ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
021/92	13.03.1992

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 021/92

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO,
VEREADORA CARLINDA POLETO FARINA,

A quem serve o"BÔNUS DA SAÚDE", chamada de "RASPADINHA"!

Amparado na legislação constitucional deste poder emanado do povo, o Vereador que este subscreve e assume na íntegra até prova em contrário, requer providências e maiores esclarecimentos, se for aprovado o teor constante, pelos nobres colegas Vereadores, referente ao funcionamento e legalidade do"Bônus da Saúde", instalado e funcionando no Estado do Rio Grande do Sul.

Indica o requerente que a matéria se dirije a Justiça que concedeu liminar para que essa raspadinha fosse praticada e que este poder peça explicações a Receita Federal e Órgãos vinculados a tal liberação.

Urge urgentemente o povo gaúcho e erechinense saber quem são os beneficiados e agraciados com esta referida loteria ?

Precisamos ter consciência de fatos desta natureza, pois há suspeitas de um grupo organizado estar reunindo e capitalizando fortunas em nome da saúde, o que se sabe que a área da saúde, entre aspas, não está vendo os resultados e levando os tão decantados benefícios aos doentes que habitam o solo gaú - cho.

Entendemos que os representantes do povo devem buscar explicações e justificativas concretas e verídicas a respeito da matéria. Fazer riquezas não é proibido, mas o que se torna suspeito é fazê-la em nome de uma causa, que a meu ver se constituiu em relação a desgraça do semelhante, o que se promove sem promover. Não estamos contra ningúém, mas queremos que o Estado assume este papel a semelhança de Santa Catarina, que assim procede e com os resultados constrói hospitais e casas para o povo.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 1992

Ibanor Antonio Morandin
Vereador Líder da Bancada do PFL

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente